



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## Estado de São Paulo



### EMENDA MODIFICATIVA N° 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 69/2025

Modifique-se a redação do artigo 2º do Projeto de Lei n. 69/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º São diretrizes do Programa Municipal de Apoio, Prevenção e Cuidado ao Diabetes:

I – O fomento a campanhas educativas periódicas sobre prevenção e manejo do diabetes;

II – A promoção de capacitação para os profissionais da rede municipal de saúde;

III – O incentivo à formação de grupos de acompanhamento multidisciplinar para pessoas com diabetes;

IV – A busca pela ampliação do acesso a exames de controle glicêmico;

V – O estímulo a ações voltadas para a prevenção e tratamento de complicações do diabetes.

**Ficam suprimidos os incisos VI e VII do artigo 2º do Projeto de Lei n° 69/2025.**

#### Justificativa:

A modificação proposta visa adequar o texto ao limite constitucional da iniciativa parlamentar, substituindo obrigações administrativas por diretrizes gerais, evitando ingerência em competências privativas do Poder Executivo.

Relator: Paulo Roberto de Almeida

De acordo:



**Câmara Municipal de Várzea Paulista**  
São Paulo



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3Y275DM6HN9UY041>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3Y27-5DM6-HN9U-Y041**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 69/2025, Protocolo: pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o documento original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar?chave=3Y27-5DM6-HN9U-Y041>